

Diário

Oficial

do Município de Ananindeua

Segunda feira, 04 de Outubro de 2010

ANO XVII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ

N°. 1082

PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO Prefeito Municipal de Ananindeua SANDRA BATISTA Vice-Prefeita

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES
Chefe de Gabinete do Prefeito
ANTONIO SEVERINO FILHO
Controlador Geral do Município
REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR
Procurador Geral do Município - Interino
OTAVIO OLIVA NETO
Secretário Municipal de Administração
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente
DANIELA LIMA BARBALHO
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cientifico e Tecnológico.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária Municipal de Educação
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
ZINDA LOBATO NUNES
Secretária Municipal de Habitação
HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças. EDUARDO CARNEIRO DA SILVA Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura

ACIRA LEITE SEDRIM
Secretária Municipal de Saúde - Interina

Secretária Municipal de Saúde - Interina LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS

de Ananindeua – DEMUTRAN

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Ananindeua - IPMA
GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO
Diretor Geral Interino do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito

PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA-PMDB-VICE PRESIDENTE FRANCISCO DE SOUZA BARROS - PRP - 1° SECRETÁRIO CARLOS CORRÊA LIMA - PMDB - 2° SECRETÁRIO JOSÉ DUARTE LEITE - PSC - 3° SECRETÁRIO FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - PSDB - 4° SECRETÁRIO LEILA CARVALHO FREIRE - PMDB CARLOS BEGOT DA ROCHA - PP ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB RUI BEGOT DA ROCHA – PR ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA - PSC RONALDO PROENÇA SEFER - PR LEONARDO MARCONY PEREIRA MACÊDO - PDT LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB JORGE BRASIL SERIQUE - PRP PEDRO SOARES LEÃO - PT

PODER JUDICIÁRIO

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE Diretor do Fórum

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE Juiz Titular da 1º vara Civei Dr. ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM Juiz Titular da 2ª Vara Cível Drª. ANDRÉA CRISTINE CORRÊA RIBEIRO Juíza Titular da 3ª Vara Penal Dra. ROBERTA GUTERRES CARACAS Juíza Respondendo pela 4ª Vara Cível Drª. ANDRÉA LOPES MIRALHA Juíza Titular da 5ª vara Penal Dr^a. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA Juíza Titular da 6ª Vara Penal Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS Juíza Titular da 7ª Vara Cível Drª. DANIELLE DE CÁSSIA SILVEIRA BUHRNHEIM Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude Dr^a. ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO Juíza Titular da 9ª Vara Penal Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA

Juiz Titular da 10ª vara Penal

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias)......Pág. 3 a 5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Pregão Presencial)......Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Suprimento de Fundos)......Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GMA

PORTARIA (Sub judice)......Pág. 11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Férias)......Pág. 11

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua Criado pela Lei №. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522 Site: <u>www.ananindeua.pa.gov.br</u> CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas nº. 11 - Coqueiro

CEP: 67113-330 Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE.

REYNALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JÚNIOR PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - Interino

Endereco: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010 Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544 E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE SEAMA.

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100 CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: Seamaananin@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

TRABALHO - SEMCAT.

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER - SECEL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160. Tel: 3263-0033

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

CIENTIFICO E TECNOLOGICO - SEDECT.

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570 Tel: (091) 3250-1085

E-mail gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03 ,Av. Magalhães , 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111 CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB.

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000 CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: <u>sehab.adm@prontonet.com.br</u>

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANCAS

SEPOF.

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, bairro do Coqueiro,

Cep: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 - Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA SESAN.

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU. IACIRA LEITE SEDRIM – SECRETÁRIA INTERINA

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL SESDS.

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n° 782 esquina com a SN 19.

Ano XVII ◆ Ananindeua ◆ Pará ◆ N° 1082 **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE

ANANINDEUA - IEGGPA

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4° andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAAM

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236 / Ramal 23

e-mail: iega.gab@ananindeua.pa.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR - Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080 Tel.: 3255-0107

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE

ANANINDEUA - **DEMUTRAN**

GUILHERME FERNANDO DOS SANTOS AZEVEDO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330 Tel: 3245-3600

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160 Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII - Coqueiro

CEP: 67133-340 Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n° 354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

LUCIANA TAVARES - PRESIDENTE C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3245-1081

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- COMDICA.

DANIELA LIMA BARBALHO - PRESIDENTE C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 - Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

FELIPPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO

PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CMFUNDEB** Prof^a. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170 Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN - PRESIDENTE Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080 Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE IACIRA LEITE SEDRIM – PRESIDENTE Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070 Tel.: 3255-3200

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO - PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro. CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2106 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº.. 2.177/05. CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal ELIANE PAMPLONA SOARES Mat. N°.E-07117, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRECHE JADER BARBALHO, 30 (trinta) dias de férias no período 2008/2009, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2008 a 31/07/2009.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2107 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05. CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal ADENILZA DOS SANTOS CUNHA Mat. N°.E-06618, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRECHE JADER BARBALHO, 30 (trinta) dias de férias no período 2008/2009, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 08/02/2008 a 07/02/2009.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2108 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº.. 2.177/05. CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

CONCEDER gozo de férias a servidora municipal ADILZA DE FATIMA DA SILVA TORRES

– Mat. N°.E-03277, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL I,
lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CRECHE ELCIONE
BARABALHO, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de
01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 23/04/2009
A 22/03/2010.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2109 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº.. 2.177/05. CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1°. CONCEDER antecipação do gozo de férias a servidora municipal MARIA DOROTEA FRANCO MAGALHAES Mat. N°.E-05762, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRECHE ELCIONE BARBALHO, 30 (trinta) dias de férias no período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/12/2009 a 01/12/2010.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2110 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº.. 2.177/05. CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal MARLEIDE OLIVEIRA DO VALE

 Mat. N°.E-05788, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II,
 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRECHE ELCIONE
 BARBALHO, 30 (trinta) dias de férias no período 2006/2007, a contar de
 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 02/12/2006 a
 01/12/2007.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 2113 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05. CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER gozo de férias as servidoras municipais conforme relação em anexo, lotados na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO —CRECHE PEQUENOS ANANINS, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2009 à 30/07/2009.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2009.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2113 de 01 de julho de 2010

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO
N°			AQUISITIVO
07369	CARLA GABRIELLA MORAES DE MELO	PROFESSOR	26/02/2009 A
		NÍVEL III	25/02/2010
07367	CLAUDIA CRISTINA CARDOSO	PROFESSOR	26/02/2009 A
	NASCIMENTO	NÍVEL III	25/02/2010
07490	RITA MARIA FREITAS OLIVEIRA	PROFESSOR	26/02/2009 A
		NÍVEL II	25/02/2010

PORTARIA Nº. 2114 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº.. 2.177/05. CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1°. CONCEDER gozo de férias a servidora municipal GABRIELA PAUXIS ESTEVES DOS SANTOS Mat. N°.E-20294, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRECHE PEQUENOS ANANAINS, 30 (trinta) dias de férias no período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 27/05/2010 a 26/05/2011.
- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2121 DE 01 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº.. 2.177/05. CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

Art. 1º. CONCEDER, aos servidores municipais conforme relação em anexo, lotados na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – E.M. ANDRÉ AVELINO PIEDADE, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010 a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Ano XVII ◆ Ananindeua ◆ Pará ◆ N° 1082

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2121 de 01 de julho de 2010

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO
N°			AQUISITIVO
06635	EDMILSON CORREA QUARESMA	PROFESSOR	18/02/2009 A
		NÍVEL II	17/02/2010
02527	HOSANA LUZIA ALVES DE SOUSA	PROFESSOR	07/04/2009 A
		NÍVEL II	06/04/2010
06689	IRENE PARAENSE DA SILVA	PROFESSOR	21/02/2009 A
		NÍVEL II	20/02/2010
00409	MARIA BENADETE GONCALVES	PROFESSOR	20/03/2009 A
	FERREIRA	NÍVEL III	19/03/2010
00343	MARIA DO SOCORRO PIRES DA	PROFESSOR	01/03/2009 A
	SILVA	NÍVEL II	28/02/2010
00180	NOEME FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	01/03/2009 A
		NÍVEL I	28/02/2010

PORTARIA Nº. 2324 DE 07 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05. CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER, antecipação de férias as servidoras municipais conforme relações em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRECHE ELCIONE BARBALHO, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.
- Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração Anexo referente à Portaria N°. 2324 de 07 de julho de 2010

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO
N°.			AQUISITIVO
07086	LUCIANA FERREIRA SOUZA	PROFESSOR	01/08/2009 A
		NÍVEL III	31/07/2010
07349	ROBERTA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	01/08/2009 A
		NÍVEL III	31/07/2010
07094	ROSIANE DA CRUZ CORDEIRO DOS	PROFESSOR	01/08/2009 A
	SANTOS	NÍVEL II	31/07/2010
07088	SHEILA PATRICIA ARAUJO DE	PROFESSOR	01/08/2009 A
	QUEIROZ	NÍVEL II	31/07/2010

PORTARIA Nº. 2325 DE 07 DE JULHO DE 2010

0 PORTARIA Nº. 2327 DE 07 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05. CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER antecipação do gozo férias a servidora municipal MAGALI MONTEIRO DA COSTA LIMA – Mat. N°.E-05239, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NIVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CRECHE JADER BARBALHO, 30 (trinta) dias de férias no período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2010 A 31/07/2011.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2326 DE 07 DE JULHO DE 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05. CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação de férias as servidoras municipais conforme relações em anexo, lotadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — CRECHE PEQUENOS ANANINS, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período 2009/2010, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

Anexo referente à Portaria N°. 2326 de 07 de julho de 2010

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO
N°.			AQUISITIVO
07099	ELAINE DAS MERCES PALHETA	PROFESSOR	01/08/2009 A
		NÍVEL III	30/07/2010
07111	FRANCINETE DE SOUSA HONORATO	PROFESSOR	01/08/2009 A
		NÍVEL II	30/07/2010
07114	MARIA AUXILIADORA GOMES	PROFESSOR	01/08/2009 A
	FERNANDES.	NÍVEL III	30/07/2010
07097	MARIA OLIVETI ATAIDE DE LIMA DA	PROFESSOR	01/08/2009 A
	SILVA	NÍVEL II	30/07/2010
07110	VERA CRISTINA CARRAMANHO E	PROFESSOR	01/08/2009 A
	SILVA.	NÍVEL III	30/07/2010
07090	VIVIANE CRISTINA OLIVEIRA DOS	PROFESSOR	01/08/2009 A
	SANTOS	NÍVEL II	30/07/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ANANINDEUA, usando de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto nos termos do Decreto nº. 5671-B, de 17/05/2006; CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 150, da Lei nº. 2.177/05. CONSIDERANDO, o disposto no termo do Art. 152, da Lei nº. 2.177/05.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, antecipação do gozo de férias a servidora municipal HORALICE NOGUEIRA SILVA — Mat. N°.E-05136, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR NÍVEL III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — E.M. CRECHE PEQUENOS ANANINIS, 30 (trinta) dias de férias no período 2010/2011, a contar de 01/07/2010 à 30/07/2010, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2010 a 31/07/2011.

Art. 2°. Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de: 01/07/2010

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

OTAVIO OLIVA NETO Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.006.PMA.SEMCAT

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: Aquisição de Material Esportivo, para atender as necessidades do Prédio Sede, Abrigos Municipais, CRAS e CREAS da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT.

Data, Hora e Local da Abertura: 18/10/2010, às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação localizado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax (091) 3073-2523

Ananindeua/PA, 27 de setembro de 2010.

lêda Maria Reis Lira Pregoeira/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2010-GAB/SEMED, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 72, inciso V, da Lei nº. 942 de 04 de abril de 1990, e tendo em vista os artigos 209 e 212 da Lei Municipal nº 2.177/05, de 07 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a comunicação formulada pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos, despacho de fls. 2 e Parecer Juridico nº 074-A-SEMED fls 21, que se manifesta pela instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

I – Determinar de acordo com o disposto no art. 209 da Lei nº 2.177/2005 a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos narrados e que teriam sido cometidos por servidor desta Secretária, nos devidos termos do Processo nº 834/2010-SEMED.

II – Designar com base no art. 215, da Lei Municipal n° 2.177/05, Comissão de Disciplina integrada pelos servidores Elenildes de Morais Lima, Professor III, matrícula Nº 07113, Cristian Lilian V. de Moraes, Pedagogo II, matrícula Nº 16691 e Itaci Vieira do Nascimento, Professor II, matrícula Nº 05350, todos lotados nesta Secretaria Municipal de Educação, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Disciplina.

III — Determinar que a Comissão de Disciplina, em cumprimento ao que determina o art. 5°, LV, da Constituição Federal, bem como do art. 219 da Lei Municipal n° 2.177/05, notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar, bem como solicite junto ao Procurador Geral do Município a nomeação de um Procurador Municipal para acompanhar todos os atos do Processo Administrativo Disciplinar, em cumprimento ao art. 6°, inciso V, da Lei n° 1.079, de 15 de abril de 1992.

 IV – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, fazendo-a publicar no quadro de aviso desta Secretaria.

 V – Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nos termos do art. 218 da Lei nº 2.177/05.

VI – Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpre-se.

Ananindeua-PA, 04 de outubro de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

Pregão Presencial nº PP.2010.004.PMA.SEMED Processo nº 742/2010-SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 742/2010-SEMED e o PP.2010.004.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, com o CNPJ nº 01.580.769/0001-99, com o valor global de R\$ 116.500,00 (Cento e Dezesseis Mil, Quinhentos Reais), referente à aquisição gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis do Lote 01 - Secos, destinados a merenda

escolar para os alunos do Projovem, do município de Ananindeua. Autorizo a contratação. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação Funcional Programática: 10.06.001.12.366.001.2.070

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado 2010: R\$ 34.264,71 Valor Alocado 2011: R\$ 82.235,29

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 116.500,00 (Cento e Dezesseis Mil, Quinhentos

Reais)

Ananindeua - PA, 01 de setembro de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 036/2010-SEMED, firmado em 01.09.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa Bom Bons e Descartáveis Ltda;

Objeto: Aquisição, pela contratante, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, referente ao Lotes O1, para suprir as necessidades do Projovem Urbano, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, tudo de conformidade com o Pregão Presencial, tipo menor preço, com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Pregão Presencial n' PP.2010.004.PMA.SEMED;

Processo: Nº 742/2010/SEMED;

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura;

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado 2010: R\$ 34.264,71 Valor Alocado 2011: R\$ 82.235,29

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 116.500,00 (Cento e Dezesseis Mil, Quinhentos Reais);

.....

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga — Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Jorge Luiz Antonio Velozo.

Pregão Presencial nº PP.2010.004.PMA.SEMED Processo nº 742/2010-SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 742/2010-SEMED e o PP.2010.004.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora SOCIBRA — PARÁ — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o CNPJ nº 01.652.620/0001-78, com o valor global de R\$ 9.558,60 (Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais, Sessenta

Centavos), referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis do Lote O2 — Enlatados, destinados a merenda escolar para os alunos do Projovem, do município de Ananindeua. Autorizo a contratação. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação Funcional Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado 2010: R\$ 2.811,35 Valor Alocado 2011: R\$ 6.747,25

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 9.558,60 (Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais, Sessenta Centavos)

Ananindeua - PA, 01 de setembro de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 041/2010-SEMED, firmado em 01.09.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa SOCIBRA — Pará — Comércio e Representações Ltda;

Objeto: Aquisição, pela contratante, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, referente ao Lotes O2, para suprir as necessidades do Projovem Urbano, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, tudo de conformidade com o Pregão Presencial, tipo menor preço, com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição;

Fundamento Legal: Lei n° 8.666/1993 e Pregão Presencial n° PP.2010.004.PMA.SEMED;

Processo: Nº 742/2010/SEMED;

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura;

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado 2010: R\$ 2.811,35 Valor Alocado 2011: R\$ 6.747,25

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 9.558,60 (Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais, Sessenta Centavos);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga — Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Patrick Ianino Rocha.

Pregão Presencial nº PP.2010.004.PMA.SEMED Processo nº 742/2010-SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 742/2010-SEMED e o PP.2010.004.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora RONALDO P PIMENTEL -

ME, com o CNPJ nº 01.777.593/0001-60, com o valor global de R\$ 39.985,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis do Lote 03 — Frios em Geral, destinados a merenda escolar para os alunos do Projovem, do município de Ananindeua. Autorizo a contratação. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação Funcional Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado 2010: R\$ 11.760,29 Valor Alocado 2011: R\$ 28.224,71

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 39.985,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Ananindeua - PA, 01 de setembro de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 037/2010-SEMED, firmado em 01.09.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa Ronaldo P Pimentel - ME;

Objeto: Aquisição, pela contratante, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, referente ao Lotes O3, para suprir as necessidades do Projovem Urbano, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, tudo de conformidade com o Pregão Presencial, tipo menor preço, com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Pregão Presencial n PP.2010.004.PMA.SEMED;

Processo: Nº 742/2010/SEMED;

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura;

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado 2010: R\$ 11.760,29 Valor Alocado 2011: R\$ 28.224,71

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 39.985,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga — Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Ronaldo Pantoja Pimentel.

Pregão Presencial nº PP.2010.004.PMA.SEMED Processo nº 742/2010-SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 742/2010-SEMED e o PP.2010.004.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora RONALDO P PIMENTEL -

ME, com o CNPJ nº 01.777.593/0001-60, com o valor global de R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil, Seiscentos Reais), referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis do Lote 04 - Hortifrutigranjeiros, destinados a merenda escolar para os alunos do Projovem, do município de Ananindeua. Autorizo a contratação. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação Funcional Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado 2010: R\$ 5.176,47 Valor Alocado 2011: R\$ 12.423,53

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil, Seiscentos Reais).

Ananindeua - PA, 01 de setembro de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 038/2010-SEMED, firmado em 01.09.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa Ronaldo P Pimentel - ME;

Objeto: Aquisição, pela contratante, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, referente ao Lotes O4, para suprir as necessidades do Projovem Urbano, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, tudo de conformidade com o Pregão Presencial, tipo menor preço, com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Pregão Presencial nº PP.2010.004.PMA.SEMED;

Processo: Nº 742/2010/SEMED;

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura;

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado 2010: R\$ 5.176,47 Valor Alocado 2011: R\$ 12.423,53

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 17.600,00 (Dezessete Mil, Seiscentos Reais);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Ronaldo Pantoja Pimentel.

Pregão Presencial nº PP.2010.004.PMA.SEMED Processo nº 742/2010-SEMED

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/96, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº 742/2010-SEMED e o PP.2010.004.PMA.SEMED homologo a presente licitação e Adjudica a empresa vencedora PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA VITAPAN LTDA - ME, com o CNPJ nº 10.543.464/0001-06, com o valor global de R\$ 14.671,80 (Quatorze Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais, Oitenta Centavos), referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis do

Lote 05 - Pão Careca (massa fina) e Pão Doce, destinados a merenda escolar para os alunos do Projovem, do município de Ananindeua. Autorizo a contratação. Emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa Adjudicada com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: Secretária Municipal de Educação Funcional Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado 2010: R\$ 4.315,24 Valor Alocado 2011: R\$ 10.356,56

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 14.671,80 (Quatorze Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais, Oitenta Centavos).

Ananindeua - PA, 01 de setembro de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 039/2010-SEMED, firmado em 01.09.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a empresa Panificadora e Distribuidora Vitapan Ltda - ME;

Objeto: Aquisição, pela contratante, de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, referente ao Lotes O5, para suprir as necessidades do Projovem Urbano, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, tudo de conformidade com o Pregão Presencial, tipo menor preço, com o edital e seus anexos, proposta comercial da empresa, independente de transcrição;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Pregão Presencial n PP.2010.004.PMA.SEMED;

Processo: Nº 742/2010/SEMED;

Vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura;

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado 2010: R\$ 4.315,24 Valor Alocado 2011: R\$ 10.356,56

Valor Total Alocado 2010 e 2011: R\$ 14.671,80 (Quatorze Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais, Oitenta Centavos);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga — Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Vilton Hideo Nakamigawa Pinto.

EXTRATO DE CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO

Espécie: Contrato nº 034/2010, firmado em 31.08.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa Sistema de Ensino Técnico e Gerencial Liderança Ltda;

Objeto: O SUBLOCADOR se obriga, neste ato, a dar em sublocação à SUBLOCATÁRIA o imóvel situado à Travessa WE 32 nº 191 — Conjunto Cidade Nova V, bairro Coqueiro, CEP 67133-150, Ananindeua-Pa, sendo que o referido imóvel abriga: O1 (um) hall de entrada; O1 (uma) recepção; O5 (cinco) salas de aula equipadas com carteiras escolares, quadro magnético e climatizadas, O1 (uma) secretaria climatizada; O1 (uma) área de

circulação, O1 (um) depósito; O1 (um) almoxarifado, O3 (três) banheiros (masculino, feminino e PNE), O1 (um) pátio coberto, para funcionamento do convênio de extensão dos cursos profissionalizantes da Fundação de Apoio Tecnológico, Pesquisa e Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - FUNCEFET/PA PA;

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. X, Lei nº 8.666/1993;

Processo: Nº 1267/2010-SEMED;

Vigência: 16 (dezesseis) meses, de 01 de Setembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2011;

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 10.06.001.12.122.0021.2.090

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 0.1.02.00

Valor Alocado 2010: R\$ 24.000,00 Valor Alocado 2011: R\$ 72.000,00

Valor Total Alocado: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais).

Signatários: pela Subocatária, Elieth de Fátima da Silva Braga — Secretária Municipal de Educação e, pela Sublocador, Cláudia Helena Nascimento Lima.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando, o disposto no Processo n° 1267/2010-SEMED, e ainda, o parecer da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para celebrar o contrato de locação de imóvel não residencial para funcionamento do convênio de extensão dos cursos profissionalizantes da Fundação de Apoio Tecnológico, Pesquisa e Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - FUNCEFET/PA no Município de Ananindeua, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, DECLARO DISPENSADA a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da lei Federal N°. 8.666/93, assim, AUTORIZO a celebração do contrato de sublocação de imóvel não residencial com o Sistema de Ensino Técnico e Gerencial Liderança Ltda - ME, CNPJ/MF nº 10.229.310/0001-36, situado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, a Travessa WE 32 nº 191 — Conjunto Cidade Nova V, CEP 67.133-150, bairro do Coqueiro, neste município de Ananindeua, pelo valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), pelo prazo de 16 (dezesseis) meses a iniciar no dia 01 de Setembro de 2010, com término em 31 de Dezembro de 2011, nos termos do art. 26, II, da Lei Federal N° 8.666/93, para a finalidade proposta.

Ananindeua(Pa), 31 de agosto de 2010.

Elieth de Fátima da Silva Braga Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação, consubstanciada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1267/2010-SEMED, autorizando a celebração do contrato de sublocação de imóvel não residencial com o Sistema de Ensino Técnico e Gerencial Liderança Ltda - ME, CNPJ/MF nº 10.229.310/0001-36, situado na cidade de Ananindeua, Estado do Pará, a Travessa WE 32 nº 191 — Conjunto Cidade Nova V, CEP 67.133-150, bairro do Coqueiro, neste município de Ananindeua, para funcionamento do convênio de extensão dos cursos profissionalizantes da Fundação de Apoio Tecnológico, Pesquisa e Extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - FUNCEFET/PA PA no Município de Ananindeua, pelo valor de R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), pelo prazo de 16

(dezesseis) meses a iniciar no dia 01 de Setembro de 2010, com término em 31 de Dezembro de 2011.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua, 31 de agosto de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1062/2010-SEMED, AUTORIZANDO a contratação da especialista em Educação, Sra. DEBORAH COSTA DOS SANTOS, brasileira, solteira, Carteira de Identidade nº 3.343.757 SSP/PA, CPF/MF nº 801.812.282-20, residente e domiciliada no Conj. Cidade Nova V — Travessa WE 61 nº 1112, bairro Coqueiro, CEP 67140-030, Ananindeua-Pa, para exercer em caráter temporário a função de Educadora do Projovem Urbano para Disciplina Matemática, pelo valor de R\$ 20.632,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais) incluído remuneração, férias, décimo terceiro salário e obrigações tributárias e contributivas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de agosto de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1206/2010-SEMED, AUTORIZANDO a contratação da especialista em Educação, Sra. ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO, brasileira, solteira, Carteira de Identidade nº 3.284.930 2ª Via SSP/PA, CPF/MF nº 673.549.122-04, residente e domiciliado na Rodovia Mário Covas - Passagem Coimbra nº 22 — Residencial Independência, bairro Coqueiro, CEP 67115-130, Ananindeua-Pa, para exercer em caráter temporário a função de Educadora do Projovem Urbano para Disciplina Qualificação Profissional Arco Administração, pelo valor de R\$ 20.632,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais) incluído remuneração, férias, décimo terceiro salário e obrigações tributárias e contributivas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 31 de agosto de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1062/2010-SEMED, AUTORIZANDO a contratação da especialista em Educação, Sra. SARA DIONE MENEZES RENDEIRO, brasileira, divorciada, Carteira de Identidade nº 2.107.675 SSP/PA, CPF/MF nº 372.638.202-00, residente e domiciliada na Rodovia dos 40 Horas nº 135, Qd 10, Lt 05, bairro Coqueiro, CEP 67120-370, Ananindeua-Pa, para exercer em caráter temporário a função de Educadora do Projovem Urbano para Disciplina Língua Inglesa, pelo valor de R\$ 20.632,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais) incluído remuneração, férias, décimo terceiro salário e obrigações tributárias e contributivas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de agosto de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, consubstanciada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do Processo nº 1062/2010-SEMED, AUTORIZANDO a contratação do especialista em Educação, Sr. ANTONIO CARLOS SERRA DA SILVA, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 3.310.639 2ª Via SSP/PA, CPF/MF nº 033.292.912-49, residente e domiciliado na Travessa Soares Carneiro nº 1123 - A, bairro Umarizal, CEP 66050-520, Belém-Pa, para exercer em caráter temporário a função de Educador do Projovem Urbano para Disciplina Ciências Humanas, pelo valor de R\$ 20.632,00 (Vinte Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais) incluído remuneração, férias, décimo terceiro salário e obrigações tributárias e contributivas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 05 de agosto de 2010.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2010, firmado em 20.09.2010, entre a Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia - ABRADESA;

Objeto: O presente Termo tem por objetivo alterar o Contrato Administrativo nº 033/2010-SEMED nas seguintes CLÁUSULAS: SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, e SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e PP.2010.003.PMA.SEMED;

Processo: Nº 1276/2010-SEMED;

Vigência: 16 (dezesseis) meses, 09 Julho de 2010 e término previsto para o dia 08 de Novembro de 2011;

Dotação Orçamentária:

2010:

Funcional Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte:0.2.31.00

Valor Alocado: R\$ 84.687,00

2011:

Funcional Programática: 10.06.001.12.366.0019.2.070

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 0.2.31.00

Valor Alocado: R\$ 141.145,00

Valor Total Alocado: R\$ 225.832,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais);

Signatários: pela Contratante, Elieth de Fátima da Silva Braga – Secretária Municipal de Educação e, pela Contratada, Manoel Leite Carneiro – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 133/2010 - GAB/SESAU, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 13.772 e nº 13.773, ambos de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTOS DE FUNDOS em nome de JOSÉ MARIA SOARES, matricula nº 030-00061, portador do C.P.F nº 024.294.542-20 e RG nº 3700688, Agente de Saúde, lotado na Vigilância em Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), conforme dotação orçamentária: funcional programática 10.305.0020.20.13 (Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças); fonte de recurso 02.29 (Recursos do SUS); para atender às despesas da Campanha Nacional de Vacinação Anti-Rábica, nos seguintes elementos de despesa: 33.90.30.97.00 – Material de Consumo/Pgto. Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), 33.90.36.97.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pgto. Antecipado Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), e 33.90.47.19.00 – Contribuição Previdenciária/Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60 (sessenta dias), a contar da data de seu recebimento.

O prazo para o encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado e às sanções previstas na Lei nº 2.197/06.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 DE SETEMBRO DE 2010.

IACIRA LEITE SEDRIM Secretária Municipal de Saúde e Ordenadora de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – GMA

PORTARIA Nº 032/2010/ GMA/SSDS, 15 de Setembro de 2010.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos nº 5.951/2006, de 18 de agosto de 2006, Decreto nº. 2.775/2006 de 29 de Julho de 2006

RESOLVE:

Matricular no Curso Intensivo de Formação de Guardas Municipais de Ananindeua — CIFGMA/2010, na condição de sub judice, o candidato MARCELO ANTÔNIO SILVA DE LIMA, de acordo com Mandado de Segurança expedido pela Excelentíssima Juíza de Direito Titular da 8ª Vara da Comarca de Ananindeua.

- Art. 1º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar do dia 17 de agosto de 2010.
- Art. 2º Solicitar providências à SEMAD/PMA, no sentido de publicar a presente Portaria no Diário Oficial do Município.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua/PA, 15 de setembro de 2010

Luis Claudio Queiroz de Freitas Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0097 de 30 de Setembro de 2010.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

- 1º CONCEDER FÉRIAS a servidora ESTER LIDIA MARQUES NASCIMENTO, matrícula nº 00068, ocupante do cargo em Comissão DAS-05, lotada no DAF - Departamento Administrativo e Financeiro deste Instituto de Previdência.
- 2º DETERMINAR que sejam concedidos 30 (Trinta) dias de férias, a serem gozados de 01/10/10 à 30/10/10, referente ao período aquisitivo 2009 e 2010.
- 3º DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 01/10/10.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0098 de 30 de Setembro de 2010.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, usando das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

- 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor JOAO LENO LIMA DA ROCHA, matrícula
 nº 00044, ocupante do cargo em Comissão DAS-01, lotado no DAF –
 Departamento Administrativo e Financeiro deste Instituto de Previdência.
- 2º DETERMINAR que sejam concedidos 30 (Trinta) dias de férias, a serem gozados de 01/10/10 à 30/10/10, referente ao período aquisitivo 2009 e 2010.
- 3° DETERMINAR que esta Portaria retroaja seus efeitos a partir de 01/10/10.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR
Presidente do IPMA

